

ESTADO DO RIO DE JANEIRO IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSIS

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 480 de 09 de junho de 2005.

PUBLICADO 19 06 05 1. 2164 par 01 Rigins

Fixa, com base no salário mínimo estabelecido pela Medida Provisória nº 248 de 20 de abril de 2005, do Governo Federal, o vencimento base do servidor público municipal de Saquarema.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de sua atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA;

- Art. 1°. O vencimento base do servidor público municipal de Saquarema é fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais).
- Art. 2°. Os demais valores a título de vencimento, estabelecidos por normas legais, acima do vencimento base de que trata o art. 1° deste Decreto permanecem inalterados.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2005.

Antônio Peres Alves Prefeito

Rua Coronel Madureira, 88 A – Centro – Saquarema – RJ Tel.: (0xx22) 2651-4286 / Fax: (0xx22) 2651-4827 e-mail: ibassprev@yahoo.com.br